



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que realize estudos, e após, afixação de placas orientando sobre a proibição de passear com animais sem guia e coleira em parques e vias públicas.

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de munícipes, é comum verificarmos animais nas vias públicas juntos com seus donos, ou até sozinhos nas famosas “voltinhas”. A Lei N° 6811/2017 aborda este assunto, e se torna necessário que tais informações estejam visíveis nesses espaços, para a conscientização da população sobre a Lei, bem como as penalidades de seu descumprimento.

Tais ações servem como medida de conscientização a população, trazendo mais segurança, tanto para os animais como os munícipes que transitam pelos locais. Tornando as áreas públicas um local mais harmonioso para todos.

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 07 de Abril de 2020.

Arthur Machado Spíndola
Vereador